

# Diretrizes para o Plano de enfrentamento de mortalidade materna e na infância

**Assembleia CONASS**

**Brasília  
Outubro, 2018**



**Ministério da  
Saúde**

# Porque elaborar um Plano de enfrentamento da mortalidade materna e na infância?

## Motivos:

- Repiques das taxas de mortalidade materna e na infância são observados nos dados de 2016, logo após pactuação das metas para os ODS
- Deliberação da CIT (5º Reunião – mai./2018) define realizar oficina tripartite sobre mortalidade materna e na infância em agosto
- Oficina tripartite acontece em 28 e 29 de agosto, e como encaminhamento define construir plano de ação para o enfrentamento da mortalidade materna e infância.
  - GT conjunto VS-AB delibera por oficina tripartite permanente para elaboração do Plano de Ação.
  - Esta é a 1ª versão do Plano de Ação, que deverá ser melhorado a partir do aprofundamento da discussão e resultado de estudos e pesquisas que estão sendo realizadas.

## Objetivos:

- Construir uma resposta tripartite para a estagnação na velocidade da queda da mortalidade materna e na infância, que evite que os repiques se transformem em inversão na tendência de queda observada nas duas últimas décadas
- Promover ações integradas entre os entes federativos para o fortalecimento da rede, discutindo as metas globais e nacionais relativas às temáticas contempladas no Objetivo 3 “Saúde e Bem-estar” dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial ao que se refere à Mortalidade Materna e na Infância.

# Diretrizes do Plano



# Fortalecimento da implementação das Redes de Atenção à Saúde

possibilitar o provimento contínuo de ações de atenção à saúde materna e infantil para a população de determinado território, mediante a articulação dos distintos pontos de atenção à saúde, do sistema de apoio, do sistema logístico e da governança da rede de atenção à saúde em consonância com a Portaria nº 4.279/GM/MS.

# Diretriz 1 – Redes de atenção

- Objetivo 1 - Elaborar o diagnóstico da Rede Cegonha a partir das regiões de saúde
- Objetivo 2 – Desenvolver modelo de avaliação de acordo com os indicadores pactuados na Portaria SAS n. 650/2011 e outros indicadores definidos como estratégicos para o atual momento.
- Objetivo 3 – Revisar a normativa que instituiu a Rede Cegonha com vistas a harmonizar, compatibilizar e organizar atenção materno infantil na rede.
- Objetivo 4 - Rediscutir o papel dos Hospitais de Pequeno Porte na rede de atenção.
- Objetivo 5 – Elaborar Linha de Cuidado materno-infantil para atenção ao baixo e alto riscos com a definição dos pontos de atenção previstos incluindo a ampliação da oferta de serviços para atendimento humanizado ao abortamento
- Objetivo 6 - Fortalecimento das estratégias de Governança estadual e regional no âmbito da RAS visando a redução da fragmentação da rede assistencial .

# Atenção Básica

Apoio e qualificação a gestão local visando a operacionalização da PNAB com ênfase na qualificação do Pré-natal atenção ao puerpério e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e atenção as doenças prevalentes na infância

## Diretriz 2 – Atenção Básica

- Objetivo 1 - Apoiar os municípios para promover a ampliação da cobertura das ESF, especialmente nos municípios com maiores taxas de mortalidade materna e infantil.
- Objetivo 2 - Ampliar o Programa Mais Médicos nos municípios com maiores taxas de mortalidade materna e infantil.
- Objetivo 3 – Aperfeiçoar a qualificação técnica para melhorar a capacidade de resposta dos profissionais de saúde na atenção ao pré-natal, puerpério, puericultura e nas práticas da estimulação precoce no seguimento das crianças com atraso no desenvolvimento.
- Objetivo 4 - Instituir protocolos clínicos para qualificar a assistência das urgências e emergências pediátricas em todos os pontos de atenção

## **Atenção ao Parto e nascimento**

Disseminação e fomento do modelo de atenção ao parto e nascimento baseado nas boas práticas e em evidências científicas



## Diretriz 3 – Parto e nascimento

- Objetivo 1 - Elaboração de um plano diretor de investimento para adequação da ambiência nas maternidades.
- Objetivo 2 - Revisar as normativas de parto e nascimento com vista a melhorar a sua qualidade para reduzir as mortes evitáveis com vistas a harmonizar, compatibilizar e organizar a atenção.
- Objetivo 3 – Fortalecer os espaços de discussão (grupos condutores, fóruns, comitês, etc.) para a garantia do cuidado integral.
- Objetivo 4 – Implementar a estratégia do **parto cuidadoso** para fortalecer o monitoramento da atenção ao parto e nascimento e reduzir cesáreas desnecessárias.
- Objetivo 5 – Definir estratégias para garantir a assistência ao parto e nascimento por equipe multiprofissional com ampliação da assistência direta ao parto de baixo risco pelo EO.
- Objetivo 6 – Monitoramento da utilização dos leitos neonatais e fomentar a efetiva utilização dos critérios de elegibilidade para internação dos RN (UTIN, UCINCo e UCINCa) de acordo com sua necessidade clínica.

## DIRETRIZ 4

---

# Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva

Qualificar a atenção à Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva para todas as mulheres, homens, jovens e adolescente, inclusive contemplando pessoas de deficiência

## Diretriz 4 – Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva

- Objetivo 1 – Capacitar médicos e enfermeiros para inserção do DIU de cobre nas unidades básicas de saúde e nas maternidades para a oferta de contracepção pós-parto e pós-aborto.
- Objetivo 2 – Priorizar a atenção em Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva para a população adolescente.
- Objetivo 3 – Ampliar o acesso às testagens rápidas de gravidez, sífilis, HIV e hepatites virais com ações estratégicas para tratamento e acompanhamento do cuidado na AB, em todos os territórios.
- Objetivo 4 – Qualificar a programação ascendente e induzir ações articuladas entre assistência farmacêutica e coordenações de saúde das mulheres.

Vigilância em Saúde:  
Sistemas de Informação em Saúde e  
Comunicação

# Diretriz 5 – Sistemas de Informação em Saúde

## Vigilância em Saúde

- Objetivo 1.1 – Fortalecer o diagnóstico, atenção e vigilância das anomalias congênitas e da triagem neonatal promovendo a alta qualificada.
- Objetivo 1.2 – Fortalecer Comitês de Morte Materna e Comitês de Mortalidade Infantil, integrados aos Grupos Técnicos de Vigilância do Óbitos (Portarias nº 1.119/2008 e 72/2010).
- Objetivo 1.3 – Incluir **a saúde ambiental** na discussão da mortalidade infantil nos territórios para fortalecer o monitoramento e avaliação da qualidade da água para consumo humano/qualificar a análise dos dados existentes.
- Objetivo 1.4 – Monitoramento do número de óbitos maternos e número de número de óbitos infantis, por Estado/Município, para acompanhamento da CIT, MS, visando o alinhamento com os ODS.
- Objetivo 1.5 – Ampliar a cobertura de vacinas de gestantes e crianças no âmbito da AB.

# Diretriz 5 – Sistemas de Informação em Saúde

## Sistema de Informação

- Objetivo 2.1 – Integrar os sistemas de informação que envolvam a atenção materna e a atenção infantil (vigilância e assistência).

## Comunicação

- Objetivo 3.1 – Desenvolver campanhas com foco na população para fortalecimento da autonomia e compromisso com os direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres
- Objetivo 3.2 – Realizar campanhas sistemáticas sobre o parto normal.
- Objetivo 3.3 – Ampliar as Estratégias de comunicação virtuais, tal como: Telemedicina para qualificação da atenção ao parto, nascimento, puerpério e seguimento da criança na Rede de Atenção à Saúde.
- Objetivo 3.4 – Definir um plano estratégico de comunicação para a vigilância em saúde, voltado para gestores, profissionais de saúde e para a sociedade incluindo a disseminação do painel on line de indicadores de MM e MI .

## DIRETRIZ 6

---

# Fortalecimento da Educação Permanente

## Diretriz 6 – Educação Permanente

- Objetivo 3.1 – Garantir que nos planos estaduais de educação permanente, em elaboração com apoio dos CONASS/COSEMS, a atenção integral à saúde materna infantil sejam priorizadas, incluindo AB, Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva, cultura do racismo estrutural.
- Objetivo 3.2 – Promover a discussão com o MEC sobre a revisão das diretrizes curriculares dos cursos de saúde, visando incluir conteúdos de atenção humanizada ao parto e nascimento
- Objetivo 3.3 - Fortalecer e estimular seminários, workshops de discussão sobre Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva, Parto e nascimento.
- Objetivo 3.4 – Promover em articulação com o MEC a ampliação da residência em neonatologia e na urgência e emergência pediátrica



Obrigada!

Thereza de Lamare

Diretora do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas

Secretaria de Atenção à Saúde

Ministério da Saúde

[thereza.lamare@saude.gov.br](mailto:thereza.lamare@saude.gov.br)